


Câmara Municipal de Estreito - MA
Projeto Nº 17/2017
 Aprovado Reprovado
 Aprov. com alteração
Voto: *Unanimidade*
30/10/2017
D. S. Araújo
1º Secretária

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PARECER Nº17/2017

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO, sobre os Projetos de Lei nº 10, de 2017, que dispõe sobre "concessão de Título de *CIDADÃO ESTREITENSE*" ao senhor **Walmir Siebra Vilar**, (O Ceará). Pelos trabalhos prestados neste município e da outras providências.

HISTÓRICO: Os Projetos de Lei nº 10 de 2017, que dispõe sobre a "concessão de *CIDADÃO ESTREITENSE*" e dá outras providências.

MÉRITO: Conforme determina o Regimento Interno desta casa (art.66) cumpre a esta comissão de constituição e justiça e legislação se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnicas legislativas da proposição em análise.

As proposições atendem aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa Municipal, foi possível constatar que o projeto em exame não contraria aos preceitos ou princípios de Lei Orgânica Municipal, bem como a Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO: Portanto diante do exposto, nada mais havendo para obstar sua tramitação nesta casa legislativa, esta Comissão opina pela aprovação dos Projetos de Lei nº 10, de 2017, em todos os seus termos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

Joubson



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Sabrina Leite Passos dos Santos
SABRINA LEITE PASSOS DOS SANTOS
PRESIDENTE
Comissão de Constituição e Justiça

Helismar M. de Freitas
HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
RELATOR
Comissão de Orçamento e Obras Públicas

Analdiney Brito Noletto
ANALDINEY BRITO NOLETO
MEMBRO

PEDRO PACHECO
MEMBRO

HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA
MEMBRO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI Nº 10/2017
Câmara Municipal de Estreito - MA

Projeto Nº	10/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
<input type="checkbox"/> Aprov. com alteração	
Voto	Unanimidade
Em	30/08/2017
	<i>D. Salazar</i>

1º Secretária

Dispõe sobre ou outorga de Sr **Walmir Siebra Vilar** "**Cidadão Estreitense**" pelos trabalhos prestados neste município e dá outras providencias.

Os vereadores signatários deste, pertencentes à Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 34, 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e arts. 70 inciso III, 97, 98 inciso III e 112, todos do Regimento Interno, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - fica concedido o título de "**Cidadão de Estreito**", ao Sr. **Walmir Siebra Vilar** por ter prestado relevante contribuição ao município de Estreito-MA.

Artigo 2º - A honraria do que trata ao art. anterior será conferida em Sessão Solene ou Ordinária, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Estreito, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Jalson Salazar
VEREADOR

Sabrina Leite Passos
VEREADORA

[Assinatura]
Amaral Vilar
VEREADOR